Dossiê da emenda Pix 202445000015

Plano de ação 09032024-069949 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 121% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 12/2025): 265% das emendas Pix recebidas até 04/07/2025 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Welter
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE (PR)
Município / IBGE	Boa Ventura de São Roque / 4103040
População (IBGE)	6235
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aplicação de recurso oriundo de emenda parlamentar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e outra no Valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão destinadas para construção de uma área de lazer integrada ao Campo Municipal Edgar Paulo Becker e reforma da Quadra Municipal do Município.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda individual nº 202445000015 (2024, parlamentar Welter) é uma transferência especial ao Município de Boa Ventura de São Roque (PR), no plano de ação 09032024-069949. O valor previsto é de R$ 250.000,00, todo em investimento, e o mesmo valor foi repassado em 03/07/2024 (ordem bancária 2024OB005216). O objeto declarado é a construção de uma área de lazer integrada ao Campo Municipal Edgar Paulo Becker e a reforma da Quadra Municipal. O texto também menciona uma segunda emenda, de R$ 100.000,00, de modo que o total referido no objeto é de R$ 350.000,00. Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69949/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69949/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202445000015).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Foi localizado um contrato no PNCP, publicado em 16/03/2026, com a ARQVIL - Arquitetura e Engenharia Ltda, no valor de R$ 302.135,37. O objeto é a construção de dois banheiros, um quiosque e um playground no Campo Municipal Edgar Paulo Becker e a reforma da quadra poliesportiva ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612906000120/2026/48)). A classificação automática considerou o contrato compatível, com confiança de 70%. O contrato equivale a 121% do valor repassado. Há convergência parcial: o local e a reforma da quadra coincidem, e o quiosque e o playground podem ser lidos como área de lazer. Os banheiros não constam do objeto declarado. O valor também é inferior à soma das duas emendas (R$ 350.000,00), o que é compatível com o uso conjunto dos recursos, mas as fontes consultadas não confirmam isso. Os dados contábeis do ente (SICONFI, até 12/2025) indicam empenho de 265% das emendas Pix recebidas até 04/07/2025. Esse dado é agregado e não identifica a destinação por emenda. Nesta análise não foram avaliados documentos de execução física, como medições, ordens de serviço ou pagamentos ao contratado.

3. Alertas e pontos a conferir. Consta o alerta A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não registra relatórios de gestão no Transferegov ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69949/relatorio-gestao)). A situação do plano é "CIENTE". Sugere-se conferir:
- se a segunda emenda (R$ 100.000,00) foi efetivamente somada ao contrato e qual a fonte de cada parcela;

- a inclusão dos banheiros e sua aderência ao plano de trabalho;
- o intervalo entre o repasse (jul/2024) e a publicação do contrato (mar/2026), inclusive se houve contratação anterior ou aditivos;
- a execução e os pagamentos do contrato;
- o motivo da pendência do relatório de gestão.

Esses pontos são indícios para apuração, não indicam irregularidade.

4. Limitações. A verificação usou apenas as fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e SICONFI). A ausência de evidência pode refletir publicação fora dessas fontes ou atraso na coleta. A correspondência entre contrato e objeto é heurística e automática, e requer conferência humana. O documento do PNCP não trouxe modalidade, e a justificativa automática informa que não foi encontrado o CNPJ do fornecedor no documento, embora a ficha registre um número de documento do fornecedor. Esse ponto merece conferência. Não foram verificadas a obra em campo nem a efetiva entrega do objeto.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202445000015 de Welter
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB005216
2026-03-09 Contrato - R$ 302.135,37: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO
DE DOIS BANHEIROS, QUIOSQUE E PLAYGROUND NO CAMPO MUNICIPAL EDGAR PAULO BECKER
E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL,
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612906000120/2026/48

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 302.135,37 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO
DE DOIS BANHEIROS, QUIOSQUE E PLAYGROUND NO CAMPO MUNICIPAL EDGAR PAULO BECKER
E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE
OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,
PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS E
ANEXOS.
Fornecedor: ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (48422168000111)
Análise: Há convergência parcial entre o objeto da emenda e o contrato: ambos mencionam o Campo Municipal Edgar Paulo Becker e a reforma da quadra municipal, e o playground e o quiosque do contrato podem ser lidos como área de lazer. O contrato também inclui dois banheiros, que não constam do objeto declarado. O valor contratado (R$ 302.135,37) é superior ao valor repassado informado (R$ 250.000,00), mas inferior à soma das duas emendas citadas no objeto (R$ 350.000,00), o que é compatível com a soma, sem que isso seja confirmado pelas fontes. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de correspondência parcial, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612906000120/2026/48

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69949/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69949/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69949/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202445000015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.